

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b>  <b>UNIR</b>	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.002824/2008-68	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Handwritten signature</i> <i>ff.</i>
<b>Parecer:</b> 993/CGR	
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Projeto Político Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA	
<b>Interessado:</b> Campus José Ribeiro Filho em PVH	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

10/12/2009

**Parecer da Câmara:**

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara acompanha o parecer do relator, que recomenda que aprove A REFORMULAÇÃO do Projeto Político Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA oferecido no Campus da UNIR em Porto Velho, com vigência das turmas com ingresso a partir de 2010.



Conselheiro Nilson Santos  
Presidente

**Assunto:** Projeto Político Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA

**Interessado:** Campus José Ribeiro Filho em PVH

**Relator:** Theophilo Alves de Souza Filho

Item	Atividade	Responsável	Atendido	Não Atend	JBS
01	Motivação MEMO N. 162 de 01/10/08/DED (doc. Encaminhando)	UGR Dept de Ciências da Educação - DED	OK (p.01)		
02	Projeto P. Pedagógico do Curso de Pedagógico	UGR Dept de Ciências da Educação - DED	OK (p. 02 a 72)		
03	Ata de Aprovação do Departamento	DED	OK (p.73 a 74)		
04	Ata de aprovação do Núcleo (ad referendum)	Núcleo da Educação - NED	OK (P.94)		

**INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**

**I – RELATÓRIO**

1. A REFORMULAÇÃO do PPP do Curso de Pedagogia foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação/ CP N. 1, de 15/5/2006, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia. (das folhas 02 a 72);
2. As folhas 05 encontram-se a identidade do curso e uma Síntese da organização curricular proposta;
3. As páginas de n 06 a 13 encontram-se as condições de produção do PPP e a descrição da motivação da criação do curso;
4. As folhas 14 a Caracterização do PPP do Curso;
5. As folhas 17 e 18 o Perfil do Curso e os princípios Formadores;
5. A Proposta Acadêmica contendo: a Estrutura Curricular; os critérios Metodológicos de execução Curricular, constam às folhas de N° 19 a 30;
6. A Organização Científica e Administrativa contendo: Infra-estrutura Científica (laboratórios); Infra-estrutura Administrativa, contendo: biblioteca, e salas de apoio administrativa, às folhas de N° 31 a 39;
7. Desenho Curricular com prática no percurso formativo às folhas de N° 40 a 58;
8. O Núcleo Integrador às folhas de N° 57;
9. Detalhamento dos Componentes do Núcleo Integrador, contendo: Temáticas de Aprofundamento; Monitoria; Atividades Complementares e/ou de Aprofundamento; Estágio supervisionado Integrado; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Monografia; Relatório de Pesquisa; Projeto de Inovações Pedagógicas; Critérios para Elaboração da Produção Acadêmica; e, Tutoria;
10. Atividades de Pesquisa e de Extensão dos docentes as páginas 77 a 80;
11. Quadro contendo a força de trabalho do Departamento as folhas N° 75 a 77;
12. Estrutura Curricular do Curso páginas 90 a 93;
11. A ATA de Reunião do Departamento aprovando o PPP do Curso encontra-se nas páginas 73 a 74;
13. Parecer ad referendum do Diretor do Núcleo de educação as páginas 94;

**II – ANÁLISE**

Após análise do presente processo e observando e observando o disposto na legislação em vigor, bem como as exigências contidas para preenchimento dos dados no sistema E-MEC dos processos que regulam a educação superior no País, constam todas as peças como ESTRUTURA CURRICULAR, contemplando a carga horária de cada componente curricular do curso, inclusive com conteúdos de LIBRAS conforme o Decreto N, 5.626 de 22/12/2005.

**III – PARECER**

Assim recomendo que esse Conselho aprove A REFORMULAÇÃO do Projeto Político Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA oferecido no Campus da UNIR em Porto Velho, com vigência das turmas com ingresso a partir de 2010. Esse é o parecer.

Porto Ve'ho, 03 de dezembro de 2009.

  
Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator / CGR